



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.664, DE 19 DE JULHO DE 2024

Altera as Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal de 2024, previsto na Lei nº 2.630, de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As Emendas Impositivas destinadas pelos Vereadores descritas no Anexo I desta Lei, passam a vigorar nos termos do Anexo II.

Art. 2º. As demais Emendas Impositivas ficam inalteradas.

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro, que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piúma/ES, 19 de julho de 2024.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

VEREADOR	ÓRGÃO/DESPESA	OBJETO ANTERIOR	VALOR
FERNANDA TAYLOR DE SOUZA	008.001-1030200182.059- 44905200000	Aquisição de AMBULÂNCIA	R\$ 46.303,03
	008.001-1030500203.030- 44905200000	Aquisição de uma PICK UP SAVEIRO	R\$ 46.303,03
	008.001-1030300193.029- 44905200000	Aquisição de MOTO	R\$ 46.303,03
DANIEL ETCHEVERRY	008.001-1030200182.059- 44905200000	Aquisição de AMBULÂNCIA	R\$ 46.303,03
	008.001-1030500203.030- 44905200000	Aquisição de uma PICK UP SAVEIRO	R\$ 46.303,03
	008.001-1030300193.029- 44905200000	Aquisição de MOTO	R\$ 46.303,03



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

VEREADOR	ÓRGÃO/DESPESA	OBJETO ANTERIOR	VALOR
FERNANDA TAYLOR DE SOUZA	008.001-1030200182.059- 44905200000	Aquisição de AMBULÂNCIA	R\$ 138.909,09
DANIEL ETCHEVERRY	008.001-1030200182.059- 44905200000	Aquisição de AMBULÂNCIA	R\$ 138.909,09

Valor Aditivado: RS 218.605,15 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos).

Recursos: 150000000000.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pedro Canário - ES, 23 de julho de 2024.

BRUNO TEÓFILO ARAUJO - Prefeito Municipal
Protocolo 1368586

Piúma

Lei

LEI Nº 2.664, DE 19 DE JULHO DE 2024

Altera as Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal de 2024, previsto na Lei nº 2.630, de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. As Emendas Impositivas destinadas pelos Vereadores descritas no Anexo I desta Lei, passam a vigorar nos termos do Anexo II.

Art. 2º. As demais Emendas Impositivas ficam inalteradas.

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro, que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piúma/ES, 19 de julho de 2024.
PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES
ANEXO I

VEREADOR	ÓRGÃO/DESPESA	OBJETO ANTERIOR	VALOR
FERNANDA TAYLOR DE SOUZA	008.001-1030200182.059-44905200000	Aquisição de AMBULÂNCIA	R\$ 46.303,03
	008.001-1030500203.030-44905200000	Aquisição de uma PICK UP SAVEIRO	R\$ 46.303,03
	008.001-1030300193.029-44905200000	Aquisição de MOTO	R\$ 46.303,03
DANIEL ETCHEVERRY	008.001-1030200182.059-44905200000	Aquisição de AMBULÂNCIA	R\$ 46.303,03
	008.001-1030500203.030-44905200000	Aquisição de uma PICK UP SAVEIRO	R\$ 46.303,03
	008.001-1030300193.029-44905200000	Aquisição de MOTO	R\$ 46.303,03

ANEXO II

VEREADOR	ÓRGÃO/DESPESA	OBJETO ANTERIOR	VALOR
FERNANDA TAYLOR DE SOUZA	008.001-1030200182.059-44905200000	Aquisição de AMBULÂNCIA	R\$ 138.909,09
DANIEL ETCHEVERRY	008.001-1030200182.059-44905200000	Aquisição de AMBULÂNCIA	R\$ 138.909,09

Protocolo 1367918

Termos

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024
PROCESSO Nº 6138/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CPNJ Nº 27.165.695/0001-18

PROPONENTE: CINEMATOGRAFICA PIUMA LTDA - CNPJ Nº 19.387.261/0001-34

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Salas de Cinema", contemplado conforme processo administrativo nº6138/2024, Edital 001/2024 Apoio às Salas de Cinema, da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Complementar nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

VALOR: R\$26.053,00 (vinte e seis mil e cinquenta e três reais)

Piúma/ES, 11 de julho de 2024.

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1368476

Contrato

CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO Nº 1926/2024

ID CIDADES: 2024.056E0700001.18.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITINGA - ACAFI - CNPJ Nº 07.761.369/0001-66

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor global: R\$ 428.289,50 (quatrocentos e vinte oito reais, duzentos e oitenta nove reais e cinquenta centavos)

Piúma/ES, 23 de julho de 2024

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1368614

CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO Nº 1926/2024

ID CIDADES: 2024.056E0700001.18.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

CONTRATADA: AMÉLIA DAS GRAÇAS BENEVIDES DIAS - CPF Nº 042****

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor global: R\$ 39.981,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta um reais)

Piúma/ES, 23 de julho de 2024

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1368617

CONTRATO Nº 106/2024

PROCESSO Nº 1926/2024

ID CIDADES: 2024.056E0700001.18.0001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

CONTRATADA: COOPERATIVA DE VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL - COOPERVIDAS - CNPJ Nº 09.555.854/0001-09